



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2014

Às dezesseis horas do dia quatorze de novembro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelas portarias nº 004/2014 e 070/2014, sob a presidência da Sra. Márcia Fachinelli Debiasi, estando presentes os membros Germano Baldasso e Taline Rex Zuchi, para análise de documentação entregue, referente ao Chamamento Público nº 006/14. Protocolaram documentos as empresas **ITTAN EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - ME**, **MAB REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA** e **FOLHA DE TEUTÔNIA GRÁFICA E EDITORA JORNALÍSTICA LTDA – EPP**, sob os nºs 085, 087 e 088, respectivamente. A Senhora Presidente solicitou aos presentes que verificassem os documentos e os rubricassem. Em análise dos mesmos, a Comissão, considerando que a documentação apresentada estava de acordo com as exigências do Edital, deliberou em habilitar a empresa **MAB REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA**, credenciando a mesma nos itens 01, 03, 05 e 07. Em análise à documentação da empresa **ITTAN EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - ME**, verificou-se que a mesma não atendeu ao disposto no Item 2, alíneas “l” e “n”, do Edital. Do mesmo modo, no que diz respeito à empresa **FOLHA DE TEUTÔNIA GRÁFICA E EDITORA JORNALÍSTICA LTDA – EPP**, verificou-se que os documentos apresentados pela mesma foram assinados por representante não qualificado no Contrato Social. Assim, a Comissão delibera em inabilitar as empresas **ITTAN EDITORA JORNALÍSTICA LTDA – ME** e **FOLHA DE TEUTÔNIA GRÁFICA E EDITORA JORNALÍSTICA LTDA – EPP**. Tendo em vista que o Edital de Chamamento Público permanece aberto, de acordo com a legislação vigente, as empresas interessadas em se credenciar poderão apresentar nova documentação, que atenda às exigências do Edital. Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e encaminhada ao Sr. Prefeito para que tome ciência desta.